



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002221/2024 - Emissão: 10/05/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (3762093)		48.373.687/0001-37
Endereço:	AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 1643 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, CEP: 12240000, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:	amr.ferragens@outlook.com	Contatos:	(12) 3939-9559
Conta Bancária:	341 - Itaú Unibanco S.A.		Agência: 7385-0 C/C: 99092-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Mobilidade Urbana (0242)
Centro Consumo:	DIRETORIA DE TRÂNSITO (004)
Solic.de Compra:	002347/2024

Processo de compra

Número:	000529/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000435/2024
Data:	03/05/2024	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	DORANY ALVES		

Aquisição de fitilho, estilete, spray preto, desengripante, cavadeira e pá quadrada para manutenção e conservação rotineira e técnica da sinalização de trânsito.

Forma de pagamento: 25 DFS.

Elemento de despesa: Resolução 875/2021 CONTRAN, art. 8º, inciso II.

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Almoxarifado SMOB (228)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXARIFADO SEMOB - RUA LAMARTINE DELAMARE - 256		

Empenho(s)

05004/2024 - Ordinário	Data: 09/05/2024	UO: 0217 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA UE: 021703 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO 00962 021703 15.451.0015.2160 06 400.0001 3.3.90.30.99	Valor utilizado: 1.432,42
-------------------------------	----------------------------	---	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.003.004.00006350</u> FITILHO PLÁSTICO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> fitilho plástico para amarração - rolo de 01k ITEM DFD - 4795	40,0000	RL	16,8000	672,00
0002	<u>1.002.008.00031584</u> ESTILETE EMBORRACHADO 18MM <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> estilete construtor com corpo metálico reforçado - 18mm ITEM DFD - 4726	10,0000	UN	12,0000	120,00
0003	<u>1.002.003.00014633</u> TINTA SPRAY PRETO FOSCO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> tinta spray preto fosco - 400ml ITEM DFD - 4863	12,0000	UN	17,5600	210,72
0004	<u>1.018.001.00031500</u> SPRAY LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE 300ML <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE 300ML <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE 300ML ITEM DFD - 4866	25,0000	ML	9,0000	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002221/2024 - Emissão: 10/05/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0005	1.002.008.00000036 CAVADEIRA ARTICULADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ITEM DFD - 4780	1,0000	PÇ	148,7000	148,70
0006	1.002.008.00000030 PÁ QUADRADA COM CABO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> pá ajuntadeira quadrada nº 3 com cabo de madeira reto de 120cm ITEM DFD - 4784	2,0000	PÇ	28,0000	56,00
TOTAL:				1.432,42	

(um mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente. 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento. 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93; 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago. ALMOXARIFADO SAÚDE Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h; 6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A. 7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO". 8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.
--